



## **PROJETO DE LEI 19/2025**

“Dispõe sobre a compensação de créditos inscritos ou não em dívida ativa, com débitos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.”

“Dispõe sobre a compensação de créditos inscritos ou não em dívida ativa, com débitos da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.”

COXIM/MS, 24 de Março de 2025

---

Edilson Magro  
Poder Executivo(a)

